



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Outras Solicitações SECTUR/00011/TR/2024

ANEXO I - QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR

SC nº: SECTUR/00011/TR/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de solução web para gestão de processos na execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

1. QUADRO:

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
ITEM 001	1	00142506	Software para Solução para atendimento à Lei Federal n. 14.399 - Lei Aldir Blanc	1 - Serviço	1	217.000,0000	217.000,00	217.000,00
Total (R\$):						217.000,0000	217.000,00	217.000,00

1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A plataforma para gestão de processos de seleção e monitoramento de editais deverá ter as seguintes características e funcionalidades:

- a) Tecnologia SaaS (*Software as a Service*), com armazenamento de dados em nuvem e acesso via *login* e senha;
- b) Tecnologia responsiva para computador, *mobile* e *tablets* em todos os navegadores de *internet*;



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Outras Solicitações SECTUR/00011/TR/2024

- c) Plataforma 100% *online* com ambiente único para gerenciamento;
- d) Plataforma sem limites de usuários ou projetos inseridos;
- e) Treinamento por videoconferência para uso da plataforma, com envio de manuais e tutoriais;
- f) Suporte técnico aos usuários e equipe usuária da organização em horário comercial;
- g) Plataforma adequada à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Ferramenta capaz receber, avaliar e aprovar projetos facilitando a gestão de editais e eficiência dos trabalhos das equipes.

Ferramenta que auxilie na **prestação de contas**, com uma funcionalidade específica para acompanhamento financeiro da aplicação dos recursos dos projetos, por meio da tecnologia *Open Banking*, possibilitando o acompanhamento dos resultados e indicadores das iniciativas patrocinadas.

Ferramenta que dê **suporte** auxiliando no **atendimento** em dias úteis de 9h às 18h.

Ferramenta que possibilite a **integração** dos dados transacionados no processo de seleção e prestação de contas dos projetos, com a possibilidade de configurar quais elementos do processo ficarão visíveis para toda sociedade.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Outras Solicitações SECTUR/00011/TR/2024

Painel para facilitar e gerar *insights* sobre Editais de seleção, a Prestação de contas do objeto e a Prestação de contas financeira.

A solução tecnológica de que trata esta contratação deverá ser hospedada em provedor de serviços de nuvem que opere sob a Lei brasileira, preferencialmente localizado em território nacional.

Os dados armazenados em decorrência do uso da plataforma serão transferidos pela contratada ao contratante, em até 30 (trinta) dias corridos após a vigência contratual.

A transferência, cujos detalhes serão acordados entre as partes durante a vigência contratual, se dará por meio idôneo e que assegure a qualidade, a integridade e a segurança dos dados.

Os dados transferidos deverão estar categorizados e disponíveis para acesso direto e irrestrito do contratante, de modo que a informação permaneça legível, inteligível, íntegra e idêntica àquela tratada quando do uso da plataforma, não sendo aceita a mera transferência de dados brutos.

O treinamento de que trata a alínea "e" do item 3.1 deverá incluir conteúdo completo que aborde todos os módulos e funcionalidades da plataforma contratada, desde o cadastro e configuração de usuários e gestores até a submissão e gestão de propostas e editais, formas de monitoramento e análise de desempenho, dentre outros módulos, com apoio de materiais didáticos, como manuais e tutoriais, além de contar com instrução clara e objetiva e contato direto entre participantes e orientadores.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Outras Solicitações SECTUR/00011/TR/2024

O material didático de apoio deverá estar atualizado e disponível para consulta posterior.

Campo Grande/MS, 28 de Agosto de 2024

VITÓRIA DO NASCIMENTO NAHAS

Assessor Governamental IV

MARA BETHANIA B. G. DE MENEZES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Conclui-se.

VITÓRIA DO NASCIMENTO NAHAS

Gestor de Projeto